

CONDÔMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS	
RUA SANTA RITA, 259 E RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 482	
1. Área Totalada	163,35m²
2. Área Menor Polígono	---
3. Área Alargada PDDUA	NÃO
4. Área Permeável	163,35m²
5. Área Líquida	SUBUNIDADE 17 163,35m²
6. Área p/ Aplicação IATO	SUBUNIDADE 17 163,35m²
7. Área Privativa	91,20m²
8. Área Condominial	72,15m²
9. Total Áreas Privativas + Condominial	163,35m²
DECEA = 108,00m (ALTURA MÁXIMA PERMITIDA)	

PLANILHA 02																	
1. Dispositivos de Controle																	
Matr.: 01	UEU: 30	Subunid: 17	Quart: 021	Índice Aprov.			Valuamento (Código) DECEA = 114,00m			Recuo de Jardim	Vagas veic. Anexo 8.4(B)	Quota Ideal Mín. de Terreno	Nº máximo de economias				
				Código	IA	CP	NA	CP	Código					Máxima	Divisa	Base	Corpo
01	30	17	021	17	1,9	310,36	155,18	11	52,00	12,50	4,00	122,51	122,51	4,00	ISENTO CFE DEC. 2022/2019	75,00	02

PLANILHA 04 (CASAS)				UA01 (EXISTENTE)			
Casa Modelo Padrão (01)				Número de Economias: 01 unidade			
Pavimento	Espécie	Índice de Aproveitamento (m²)	TOTAL (m²)	Adensável (CP)	Não Adensável	Isento	TOTAL (m²)
TERREO	Estar/ Jardim/ Lavabo/ Serviço/ Ambiente Intimo	42,23	42,23	50% CP	Isento	Isento	42,23
TOTAL (m²)				42,23	42,23		
TOTAL X 01 ECONOMIA				42,23m²			

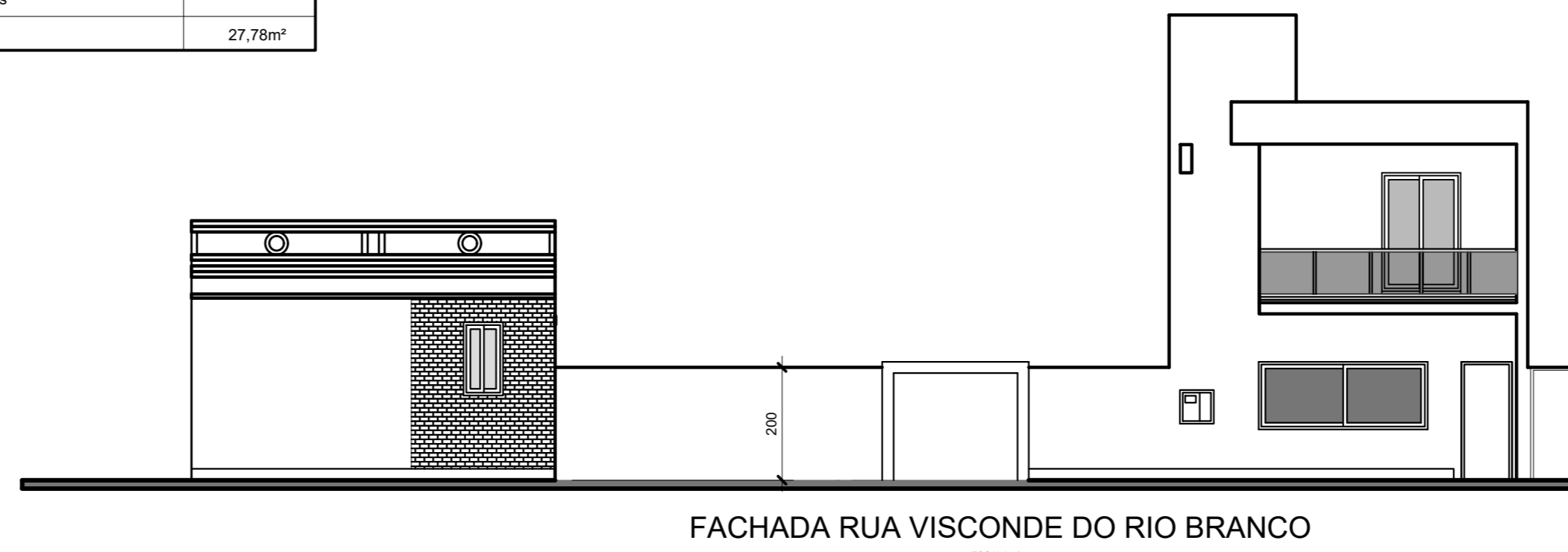
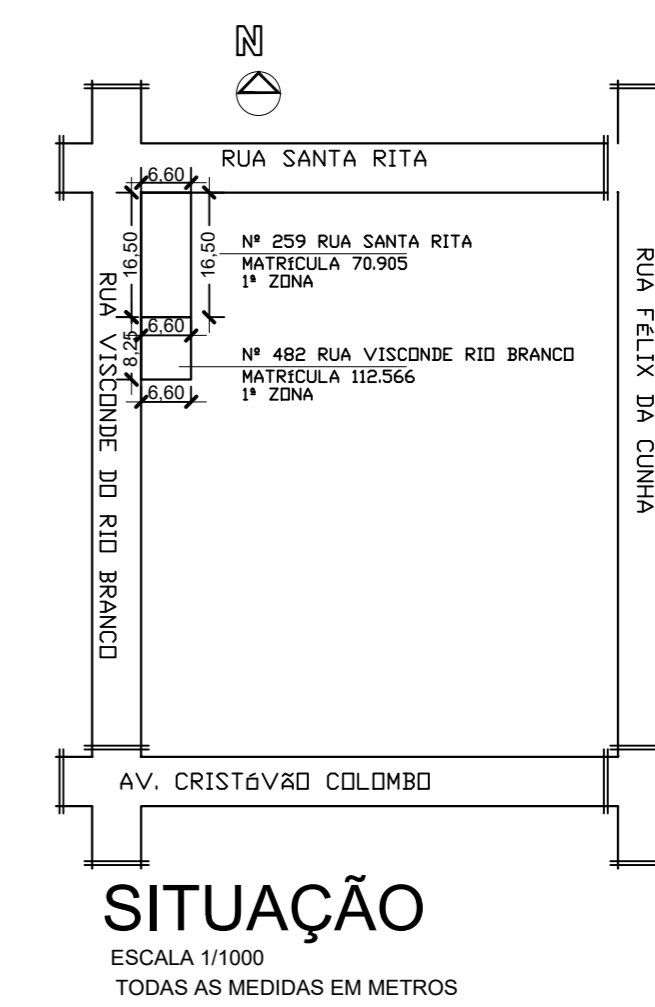
PLANILHA 05	
ÁREA LIVRE - LC 434/99 ARTIGO 96 8º - 12	
Projeto	Área (m²)
1. Área obrigatória	27,78m²
2. Área condominial	27,78m²
3. Área distribuída nas up's	---
4. Área total	27,78m²

DECLARAÇÕES

- Declaro que o projeto atende à LC 204/92 (Código de Edificações).
- Declaro que o projeto atende à Lei Federal 13.160/15 e à LC 078/11 (Acessibilidade).
- Declaro que o projeto atende ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (passivo).
- Declaro que serão atendidos os Decretos 15.481/02(1) e 20.360/10 (resíduos de construção civil).
- Declaro a não existência de APP no terreno.
- Declaro a não existência de rede canal ou pluvial dentro do terreno.
- Declaro a não existência de faixas não edificáveis no terreno em decorrência de esgoto pluvial.
- Declaro a não existência de vegetação no terreno.
- Declaro que toda vegetação existente no terreno será preservada.
- Declaro que o projeto não contemplará vagas sobre o Recuo de Jardim.
- Declaro que o projeto não contemplará vagas sobre o Recuo de Jardim em área prevista do Projeto para Requalificação Urbana e Recuperação Econômica do 4º Distrito.
- Declaro que será comunicada e concluída (se for o caso) a PPA no termo do Decreto 19.714/2017.
- Declaro que o pátio com 1,00m de largura ao lado da UA 02 não se enquadra no anexo 5 da LC 204/92, sendo em vista que para o mesmo não existirá nenhuma abertura (sem janelas e sem portas) e que o mesmo será acessado diretamente do logradouro público. A confirmação desta declaração se dá através do projeto detalhado que consta no documento 21533390 do SEI 20.0.00009933-3.
- Declaro estar ciente que esta aprovação não dispensa o atendimento da legislação federal que regulamenta os condomínios.

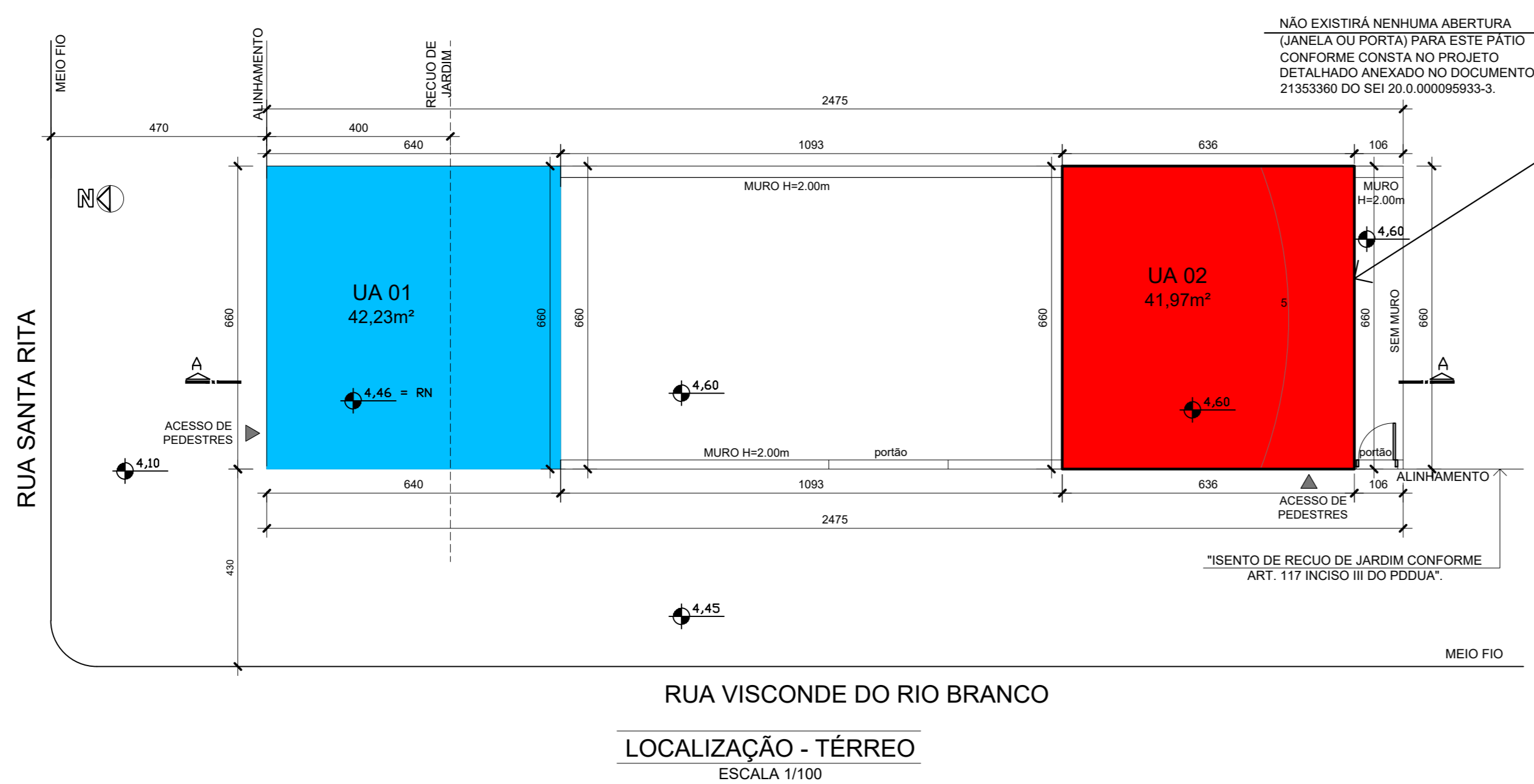
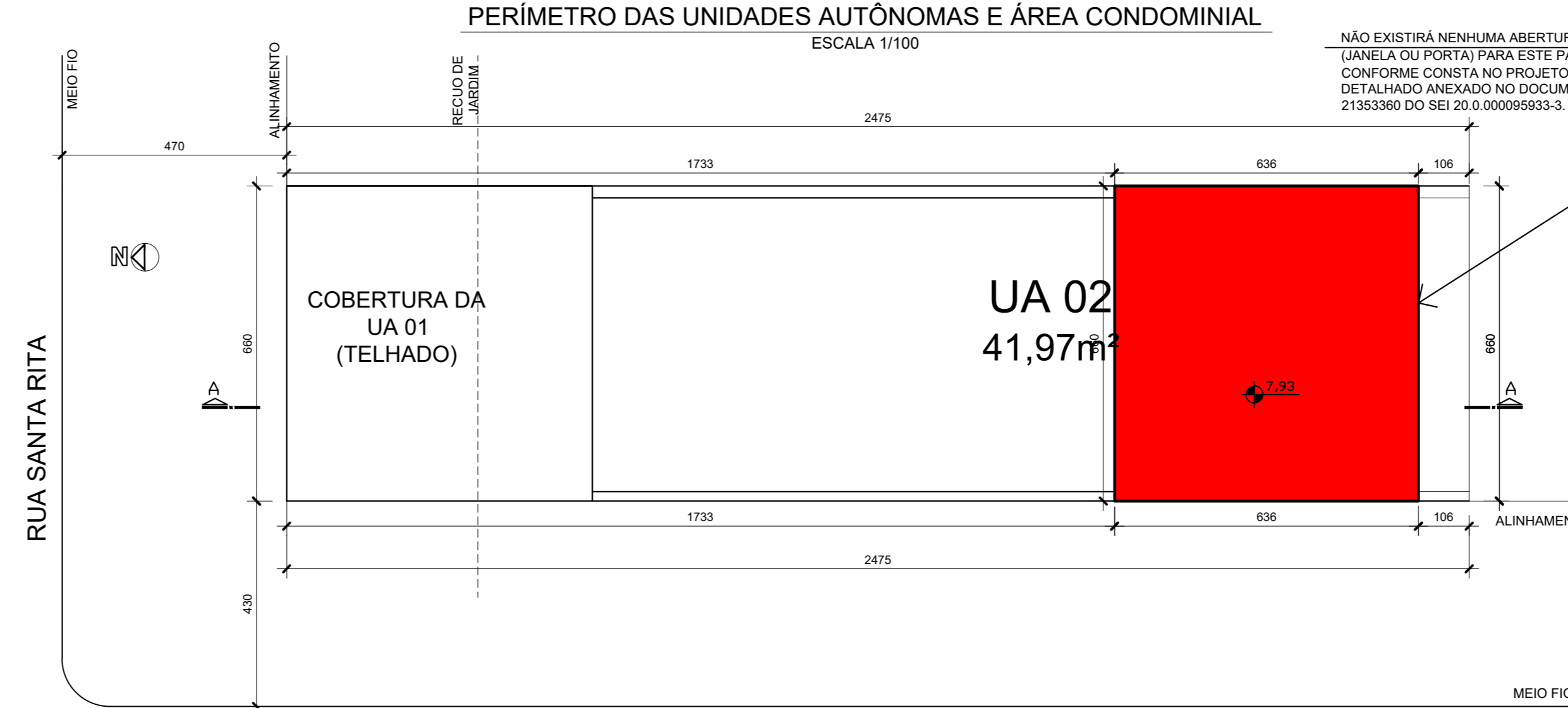
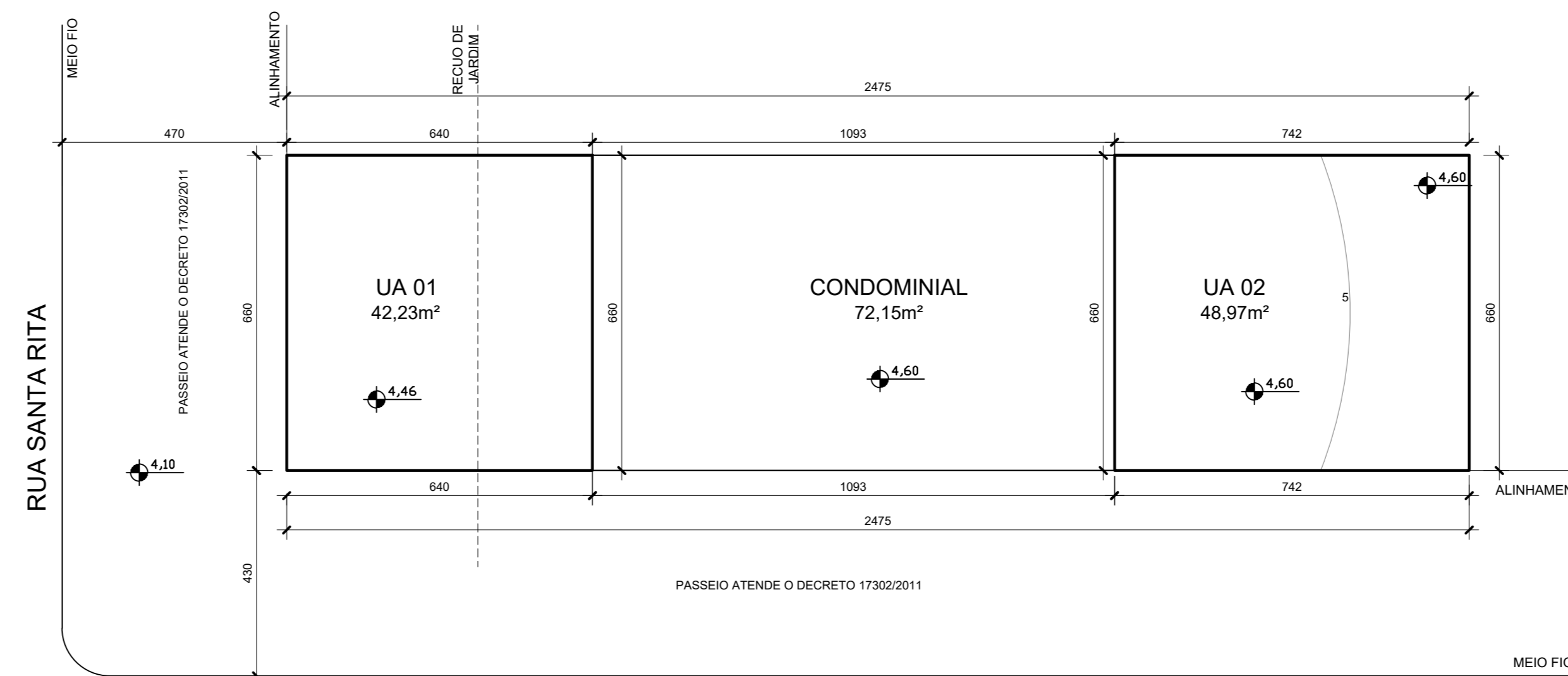
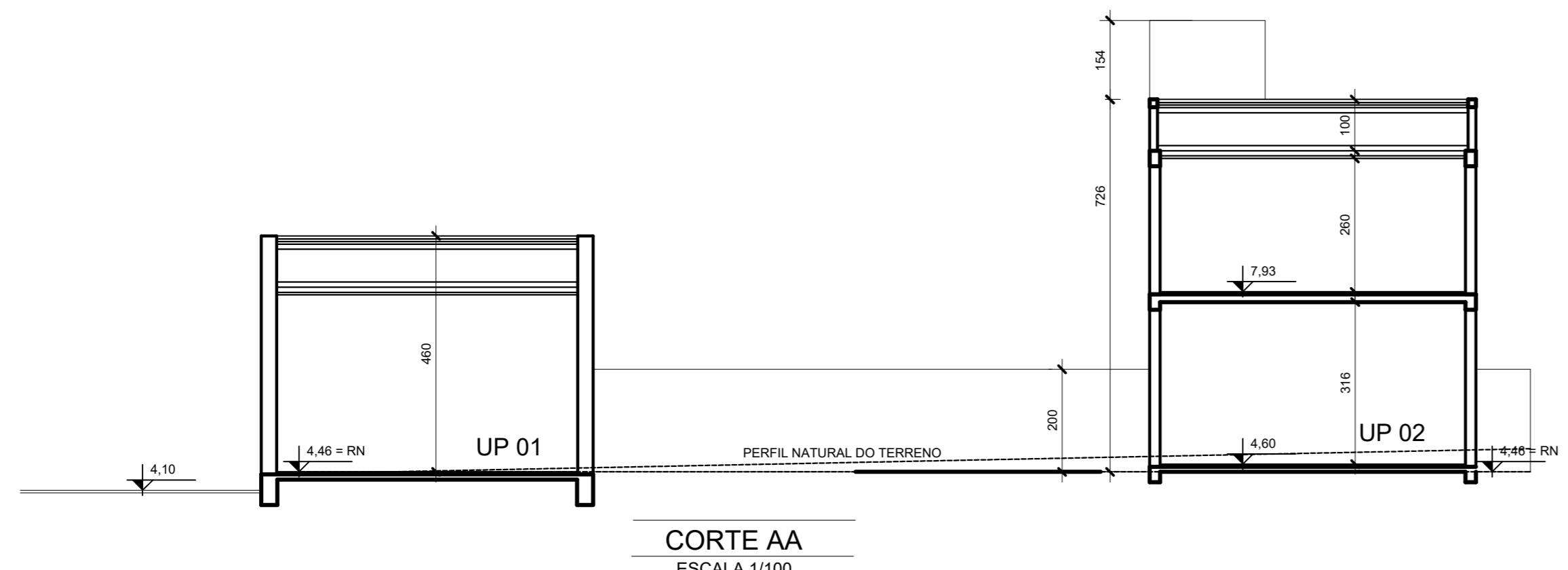
LEGENDA

- ÁREA EXISTENTE COM CARTA DE HABITAÇÃO CONFORME DOCUMENTO 15248609 DO SEI 002.278202.00.2.0000
- ÁREA A CONSTRUIR



PLANILHA 03												
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA)												
QUOTA	A CONSTRUIR - Áreas (m²)			EXISTENTE - Áreas (m²)			Taxa de Ocupação (TO)	ÁREA LIVRE PERMEÁVEL	Quota(2)	Projeto	Quota	Projeto
	ÁREA ADENS	ÁREA NÃO ADENS	ACP	N. Adensável 200% CP	Isento	ACP						
1. ÁREAS PRIVATIVAS												
UA 01	155,18	77,59	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
UA 02	155,18	77,59	83,94	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL 1	310,36	155,18	83,94	---	---	---	---	---	---	---	---	---
2. ÁREAS CONDOMINAIS (m²)												
ALP	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	27,78
TOTAL 2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	27,78
TOTAL 1+2	310,36	155,18	83,94	---	---	---	---	---	---	---	---	27,78
Área Construída Total = CP + 50% + Isento: 128,17m²												

PLANILHA 04 (CASAS)				UA02 (A CONSTRUIR)			
Casa Modelo Padrão (02)				Número de Economias: 01 unidade			
Pavimento	Espécie	Índice de Aproveitamento (m²)	TOTAL (m²)	Adensável (CP)	Não Adensável	Isento	TOTAL (m²)
TERREO	Estar/ Jardim/ Lavabo/ Serviço/ Ambiente Intimo	41,97	41,97	50% ACP	Isento	Isento	41,97
2o PAVTO	Ambiente Intimo	41,97	41,97	---	---	---	41,97
TOTAL (m²)				83,94	83,94		
TOTAL X 01 ECONOMIAS				83,94			



Prefeitura de Porto Alegre
SUZIANE FRAGA LAGO-64610535068
E.U. 002.278202.00.2
SEI 20.0.00009933-3 UAP_CE_DEL
APROVADO, E LICENCIADO
2022-12-16 07:53:02

A PRESENTE APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

EU ARQUITETA ADRIANA GOUËLART DE CANDIA DECLARO QUE O PROJETO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PERTINENTES.

		CONDÔMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS HABITAÇÃO UNIFAMILIARES	
ADRIANA K. GOUËLART ARQUITETA CAU 43688-8 WWW.AKARQUITETURA.COM.BR		RUA SANTA RITA, 259 ESQ. RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 482 - POA/RS	
Rua Barão de Amazonas, 2094 Porto Alegre / RS F: 98102-4222 / 3273-4731		PROJETO:	PROPRIETÁRIOS: ARQ. ADRIANA K. GOUËLART DE CANDIA CAU 43688-8
DATA: SETEMBRO 2022	ESCALA: INDICADA	ASSUNTO: SITUAÇÃO - PERÍMETRO DAS UNIDADES PLANILHA DE ÁREAS - CORTE LOCALIZAÇÃO TERREO 2º PAVIMENTO	PRANCHA: 01 01